

PUBLICADO DOC 02/06/2006

PARECER Nº 0557/2006 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 0481/2004

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Carlos Neder, visa instituir o "Dia Municipal do Deficiente Surdocego", a ser comemorado anualmente no último domingo do mês de novembro.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 31/05/06.

Antonio Carlos Rodrigues – Presidente

Paulo Fiorilo – Relator

Francisco Chagas

Juscelino Gadelha

Marta Costa

Natalini

Paulo Frange

Russomanno